



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**REGULAMENTO DA XII MOSTRA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**

Estabelece as diretrizes gerais referentes à realização da XII Mostra da Educação Profissional e Tecnológica – MEPT, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

CAPÍTULO I
DA CARACTERÍSTICA, DOS OBJETIVOS E DA ABRANGÊNCIA

Art. 1º O presente regulamento estabelece diretrizes gerais referentes à realização da XII Mostra da Educação Profissional e Tecnológica – MEPT, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Parágrafo único. O tema geral do evento será **“A transversalidade da ciência, tecnologia e inovações para o planeta”**, de acordo com a temática da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, definida pelo MCTI.

Art. 2º O objetivo geral da XII Mostra da Educação Profissional e Tecnológica é oportunizar um espaço para exposição, apresentação e discussão de trabalhos elaborados por estudantes do Instituto Federal Farroupilha e de outras instituições de ensino, que tenham ações desenvolvidas no campo do Ensino, da Pesquisa, da Extensão e da Inovação.

Art. 3º São objetivos específicos da XII MEPT:

I – incentivar a iniciação científica e a formação de jovens pesquisadores como forma de construir e aplicar conhecimentos na educação profissional e tecnológica;

II – possibilitar ao aluno a integração com colegas de outras áreas do conhecimento e de outras instituições de ensino, de modo a ampliar suas relações, promovendo o intercâmbio de conhecimento e experiências;

III – promover a divulgação dos resultados de projetos e programas desenvolvidos ou em desenvolvimento pela comunidade acadêmica.

CAPÍTULO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

DA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º Poderão submeter trabalho à XII MEPT estudantes de ensino técnico, de graduação e pós-graduação matriculados no IFFar e demais Instituições de ensino.

Art. 5º As inscrições da XII MEPT deverão ser realizadas no sistema eletrônico de inscrições via sistema *Bookline* disponível no site <http://mept.iffarroupilha.edu.br> conforme cronograma disponível no ANEXO I.

Art. 6º Todos os inscritos na XII MEPT que apresentarem e que tiverem seus trabalhos aprovados com média final maior que 5,00 receberão certificação.

CAPÍTULO III
DOS TRABALHOS E DA SUBMISSÃO

Art. 7º Os trabalhos inscritos deverão envolver obrigatoriamente estudantes na condição de autor principal, sendo necessário que um docente ou técnico-administrativo atue na condição de orientador.

§ 1º Cada estudante poderá participar como autor principal de apenas um trabalho.

§ 2º Orientador e coorientadores devem ser indicados como coautores no processo de submissão do trabalho.

Art. 8º A inscrição dos trabalhos é de inteira responsabilidade do estudante e do seu orientador.

Art. 9º Todos os trabalhos deverão ser inscritos e submetidos via sistema *Bookline*, não sendo aceito outra forma de inscrição e submissão.

Art. 10. Não poderão ser submetidos trabalhos que tenham sido apresentados em edições anteriores deste evento.

Art. 11. A submissão dos trabalhos deverá ser na forma de resumo expandido que deverá ter de (02) duas até (03) três laudas, incluindo texto, tabelas, figuras e referências.

§ 1º O conteúdo do trabalho deverá ser preenchido através do sistema de submissão, sendo contemplado os seguintes tópicos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- a) título¹;
- b) resumo²;
- c) palavras-chave³;
- d) introdução;
- e) materiais e métodos;
- f) resultados e discussão;
- g) conclusões;
- h) referências bibliográficas.

§ 2º A formatação do arquivo será feita de forma automática pelo sistema de submissão.

Art. 12. Devido às restrições provocadas pela pandemia de COVID-19, não haverá apresentações presenciais. Desta forma, no momento da submissão do trabalho, o autor deverá gravar e anexar o link do YouTube contendo a apresentação do trabalho.

§ 1º O vídeo deve ser produzido por meio de aparelhos portáteis, computadores ou celulares.

§ 2º Os vídeos dos trabalhos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-graduação deverão ter duração máxima de (03) três minutos.

§ 3º Os vídeos dos trabalhos de Inovação deverão ter duração máxima de (05) cinco minutos.

§ 4º O autor deve disponibilizar o vídeo na plataforma YouTube. Para obter mais informações sobre como enviar seu vídeo para o youtube acesse: <https://bit.ly/3eWWgdP>.

§ 5º O vídeo postado deve ser público ou não listado⁴, ou seja, deve permitir a visualização através do link.

¹ As informações devem ser escritas em português e inglês.

² As informações devem ser escritas em português e inglês.

³ As informações devem ser escritas em português e inglês.

⁴ O YouTube permite 3 tipos de postagens de vídeos: privado (apenas o autor pode visualizar), público (qualquer pessoa pode visualizar) ou não listado (apenas pessoas com link podem visualizar).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

§ 6º O vídeo será objeto de avaliação.

Art. 13. É permitida a submissão de um (01) resumo expandido por inscrição com até sete autores: o apresentador, o orientador e mais cinco integrantes.

§ 1º Será considerado como apresentador o primeiro autor.

§ 2º Ao nível do sistema de submissão, os demais participantes são considerados coautores.

Art. 14. Os trabalhos deverão pertencer às grandes áreas do conhecimento conforme classificação adotada pelo CNPq [neste \(link\)](#).

CAPÍTULO IV
DA AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, ACEITE E PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 15. Os trabalhos serão avaliados por pareceristas *ad hoc* e pelo Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar.

§ 1º Os trabalhos serão avaliados por no mínimo dois e no máximo cinco pareceristas.

§ 2º A avaliação será realizada com base nos critérios estabelecidos no ANEXO II.

Art. 16. O parecerista não poderá participar da análise dos seus próprios trabalhos como coautor.

Art. 17. A classificação dos trabalhos será realizada em ordem decrescente conforme Nota Final de avaliação.

Parágrafo único. A Nota Final (NF) será calculada da seguinte forma:

NF = a + b, onde:

a – média aritmética da avaliação do resumo expandido;

b – média aritmética avaliação do vídeo de apresentação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Art. 18. Os trabalhos avaliados receberão o parecer de **Aceito, Aceito com restrição** ou **Rejeitado** pelos pareceristas.

§ 1º Os trabalhos avaliados com Nota Final inferior a cinco (5,0) receberão parecer **Rejeitado**.

§ 2º Trabalhos avaliados com parecer **Aceito com restrição** deverão ser corrigidos conforme as sugestões dos pareceristas respeitando os prazos estabelecidos no cronograma (ANEXO I). Caso os autores não atendam às observações dentro do prazo, os trabalhos serão **Rejeitados**.

Art. 19. Os autores serão notificados via e-mail cadastrado no sistema *Bookline* sobre o resultado da avaliação do trabalho.

§ 1º É responsabilidade de cada autor manter informações de contato atualizadas no sistema *Bookline*.

Art. 20. Os trabalhos avaliados com parecer **Aceito e Aceito com restrição** que fizerem as devidas correções serão publicados nos Anais da MEPT, ficando disponíveis no [Repositório Institucional Digital Arandu](#).

CAPÍTULO V
DA DISTINÇÃO DE HONRA AO MÉRITO DOS TRABALHOS

Art. 21. Receberão distinção oficial de honra ao mérito nas modalidades ensino, pesquisa, extensão e mostra de inovação os cinco primeiros trabalhos a receberem os melhores escores avaliativos, Nota Final.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. Cabe aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste regulamento ou em normas complementares.

Art. 23. A não observância das normas estabelecidas neste Regulamento implicará em prejuízos na avaliação dos trabalhos, bem como na desclassificação dos mesmos quando necessário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Art. 24. Atos de indisciplina por parte dos participantes serão encaminhados à Comissão Organizadora e estarão sujeitos à perda de pontos ou a desclassificação.

Art. 25. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão organizadora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO I - CRONOGRAMA

Atividade	Responsável	Período
Submissão de Trabalhos	Autores e orientadores	01/06/21 até 03/09/21
Divulgação preliminar dos trabalhos inscritos	Comissão organizadora	08/09/21
Período de recurso	Autores e orientadores	09/09/21
Divulgação dos trabalhos inscritos	Comissão organizadora	10/09/21
Prazo limite para adequar as alterações sugeridas pelos pareceristas dos trabalhos (conforme status no sistema)	Autores e orientadores	De 04/10/21 até 08/10/21
Divulgação do resultado com os Trabalhos Aceitos	Comissão organizadora	11/10/21
Evento da XII MEPT	Comissão organizadora	20/10/21
Publicação dos Anais da MEPT	Comissão organizadora	Até 23/12/21



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de Avaliação - Trabalhos de Pesquisa

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Título - Avaliar se está adequado, sintetiza o conteúdo do trabalho.	0 a 5
Resumo - Avaliar se está adequado, contém o objetivo do trabalho, a metodologia, os resultados e a conclusão.	0 a 5
Relevância- Avaliar se o trabalho apresenta contribuições para o desenvolvimento educacional, científico e tecnológico.	0 a 10
Metodologia - Avaliar se com a metodologia utilizada, é possível alcançar o(s) objetivo(s) do trabalho.	0 a 10
Resultados e discussão - Avaliar se apresenta consistência, articulação teórica e metodológica e interpretação sem especulações ou afirmações não sustentadas pelos dados.	0 a 10
Conclusão - Avaliar se apresenta fundamento e coerência, relacionados com os objetivos do trabalho e mostra o avanço científico.	0 a 10
Estrutura - Avaliar a qualidade da redação, tabelas, organização do texto, citações e estrutura formal do trabalho, incluindo citações bibliográficas.	0 a 10

Critérios de Avaliação - Trabalhos de Ensino

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Título - Avaliar se está adequado, sintetiza o conteúdo do trabalho.	0 a 5
Resumo - Avaliar se está adequado, contém o objetivo do trabalho, a metodologia, os resultados e a conclusão.	0 a 5
Objetivos / Justificativa - Avaliar se são relevantes para a melhoria dos processos de ensino e/ou de aprendizagem.	0 a 5
Práticas inovadoras - Avaliar se apresenta proposta de práticas educacionais inovadoras.	0 a 5
Metodologia - Avaliar se com a metodologia indicada é possível alcançar os objetivos propostos.	0 a 5
Permanência e Êxito - Avaliar se estimula ações para a permanência e o êxito dos estudantes.	0 a 5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Temática - Avaliar se possui foco em pelo menos um dos seguintes temas: educação profissional; inclusão; formação de professores; sustentabilidade; educação ambiental; cultura; educação para o trânsito; educação alimentar.	0 a 5
Conclusão - Avaliar se apresenta conclusão fundamentada e coerente com os objetivos e justificativa do projeto.	0 a 5
Coerência interna - Avaliar se há coerência entre objetivos, justificativa, fundamentação teórica, metodológica, formulação, consistência e exequibilidade.	0 a 10
Estrutura do texto - Avaliar qualidade da redação; tabelas; organização, estrutura do texto; citações; referências.	0 a 10

Critérios de Avaliação - Trabalhos de Extensão

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Consistência - Avaliar a consistência do projeto em relação aos objetivos propostos e resultados esperados.	0 a 10
Metodologia - Avaliar se a metodologia está clara e é coerente com os objetivos do trabalho.	0 a 10
Interdisciplinaridade - Avaliar se apresenta integração com as diferentes áreas do conhecimento.	0 a 10
Indissociabilidade - Avaliar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.	0 a 10
Sociedade - Avaliar se apresenta interação dialógica com a sociedade.	0 a 10
Impacto - Avaliar se apresenta impacto na formação do estudante.	0 a 10

Critérios de Avaliação - Trabalhos de Inovação

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Título - Avaliar se está adequado, sintetiza o conteúdo do trabalho.	0 a 5
Resumo - Avaliar se está adequado, contém o objetivo do trabalho, a metodologia, os resultados e a conclusão.	0 a 5
Relevância- Avaliar se o trabalho apresenta contribuições para o desenvolvimento educacional, científico e tecnológico.	0 a 10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Metodologia - Avaliar se com a metodologia utilizada, é possível alcançar o(s) objetivo(s) do trabalho.	0 a 10
Resultados e discussão - Avaliar se apresenta consistência, articulação teórica e metodológica e interpretação sem especulações ou afirmações não sustentadas pelos dados.	0 a 10
Conclusão - Avaliar se apresenta fundamento e coerência, relacionados com os objetivos do trabalho e mostra o avanço científico.	0 a 10
Estrutura - Avaliar a qualidade da redação, tabelas, organização do texto, citações e estrutura formal do trabalho, incluindo citações bibliográficas.	0 a 10

Critérios de Avaliação - Trabalhos de Pós-Graduação

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Título - Avaliar se está adequado, sintetiza o conteúdo do trabalho.	0 a 5
Resumo - Avaliar se está adequado, contém o objetivo do trabalho, a metodologia, os resultados e a conclusão.	0 a 5
Relevância- Avaliar se o trabalho apresenta contribuições para o desenvolvimento educacional, científico e tecnológico.	0 a 10
Metodologia - Avaliar se com a metodologia utilizada, é possível alcançar o(s) objetivo(s) do trabalho.	0 a 10
Resultados e discussão - Avaliar se apresenta consistência, articulação teórica e metodológica e interpretação sem especulações ou afirmações não sustentadas pelos dados.	0 a 10
Conclusão - Avaliar se apresenta fundamento e coerência, relacionados com os objetivos do trabalho e mostra o avanço científico.	0 a 10
Estrutura - Avaliar a qualidade da redação, tabelas, organização do texto, citações e estrutura formal do trabalho, incluindo citações bibliográficas.	0 a 10

Critérios de Avaliação - Apresentação dos trabalhos (vídeo)
de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Qualidade - Avaliar a qualidade técnica do vídeo (som e imagem).	0 a 5
Formato - Avaliar o formato da apresentação (criatividade, método, recursos).	0 a 10
Domínio - Avaliar o domínio técnico do assunto.	0 a 10
Tempo - Avaliar a adequação ao tempo estabelecido para apresentação.	0 a 5
Coerência - Avaliar a coerência entre o trabalho escrito e a apresentação.	0 a 10

**Critérios de Avaliação - Apresentação dos trabalhos (vídeo)
de Inovação**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Qualidade e formato - Avaliar a qualidade técnica do vídeo (som e imagem), formato da apresentação (criatividade, método, recursos) .	0 a 5
Tempo e coerência - Avaliar a adequação ao tempo estabelecido para apresentação, coerência entre o trabalho escrito e a apresentação.	0 a 5
Impacto - Avaliar o impacto econômico/social do trabalho para o desenvolvimento econômico e social na cadeia produtiva.	0 a 10
Mérito tecnológico - Avaliar se o trabalho apresenta mérito tecnológico e inovador.	0 a 10
Potencial inventivo - Avaliar se o trabalho apresenta potencial para gerar produto/serviço inovador para a sociedade ou setor produtivo.	0 a 10